



**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás**

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@registroimoveis.go.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Atende Fácil - Praça da Bíblia  
Nº fls. 09

15 OUT 2021

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Assinatura

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **109.814**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terras de n. 05/06, da quadra 01, situado à Rua Professor José Avelino e Rua Euzébio Martins, na "**VILA MARTINS**", em Goiânia-GO, com a área total de: 830,93m², medindo: 10,60+20,05m de frente para a Rua Professor José Avelino e Rua Euzébio Martins; 4,29+19,64m de fundo, confrontando com o Lote 11 e Lote 08; 19,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote 07; 31,60m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 04; e, 9,47m pela linha de chanfrado a Rua Professor José Avelino com Rua Euzébio Martins. **PROPRIETÁRIO: MAGNO BELÉM CIRQUEIRA**, brasileiro, bioquímico, RG n. 3270067-3413101 SSP-GO, CPF n. 846.711.301-49, casado sob o regime de separação absoluta de bens, em 11.10.2013, com **CAROLINA RODRIGUES DE MENDONÇA**, brasileira, fisioterapeuta, RG n. 4421295 2ªvia SSP-GO e CPF n. 016.925.381-36, conforme Pacto Antenupcial registrado sob o n. 6.456, Livro 03 (Registro Auxiliar), nesta serventia, residentes e domiciliados na Rua 215, n. 464, Vila Nova, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-6-26.100 e R-5-26.101, Livro 02, Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 278.542, em 9.8.2021. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 13 de agosto de 2021.

Av-1-109.814, em 13.8.2021. Protocolo n. 278.542, em 9.8.2021. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento do proprietário (M-109.814) datado de 19.6.2020, procedeu-se à fusão das matrículas 26.100 e 26.101, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 17497/2020, datada de 22.5.2020 devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 7310 de 2.6.2020, pela Secretaria Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia-GO. Foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo CREA-GO, n. 1020200033173, datada de 17.2.2020. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 13 de agosto de 2021.

113.017.0230.0004